



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.739 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.723 de 05 de fevereiro de 2021, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 20 fevereiro de 2021 ao Servidor Público Municipal ADNAN APARECIDO STRAVAT, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2196 do dia 08 fevereiro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 14.723 de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
